

PORTARIA Nº 173/2022 – REPUBLICADA POR ICORREÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADA POR ICORREÇÃO

Portaria nº 173/2022 Riachuelo/RN, 07 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença Especial a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Especial ao servidor **FRANCISCO EDILSON LEONARDO**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, inscrito no CPF/MF; 633.920.624-72, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período concedido será de 01 de outubro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, conforme o Processo Administrativo

108/2022.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 07 de outubro de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal